



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.306, DE 20 DE JULHO DE 1999.

REINALDO ALBERTO
TESSARI, Prefeito do Município
de Santa Cruz da Conceição, no
uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber a doação do Sr. Sérgio F.P.B.Meira de Castro, o seguinte bem móvel:

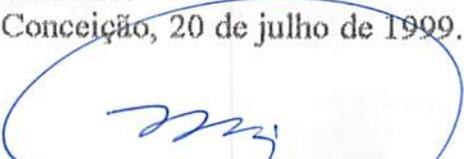
“ 02 estantes de aço”.

Artigo 2º - O bem descrito no artigo anterior estará servindo a Biblioteca Municipal, sita à Rua Dr. Jorge Tibiriçá, nº 1068.

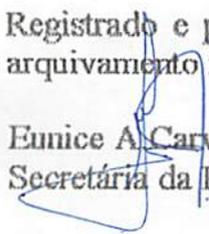
Artigo 3º - Fica o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal a proceder a inscrição na variação patrimonial do referido bem, elencado no artigo 1º deste decreto, conforme Nota Fiscal nº 000509, de 16.07.99, emitida pela firma Jorge Id Facuri - ME, constante do processo nº 135/99, encaminhando-se em seguida ao Setor de Cadastro Patrimonial para o devido emplacamento.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de julho de 1999.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura